

PORTARIA Nº. 434/2020

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO
DA PANDEMIA DA COVID-19”**

PROCESSO Nº003856/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL),

Considerando, as orientações da UNDIME- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação através dos Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das Redes Municipais de Educação.

Considerando, que a Comissão Municipal da Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 irá organizar os dados educacionais da rede Municipal de ensino, executar as ações planejadas no âmbito de educação, mobilizar as unidades da ensino para instituíram suas Comissões Escolares de retorno as aulas e discutir as ações de acolhimento às crianças, estudantes e profissionais da Educação.

Considerando, que cada município deve fazer suas reflexões, análises críticas e ajustes à sua realidade, garantido sempre, os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes e profissionais da Educação;

R E S O L V E :

Artº 1º Designar servidores para compor comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, como segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CENIRA ANTONIA DA SILVA

SAYONARA ROSA FLEGLER PISSIGATTI

ZILEIA MURGIA EGGERT SOUSA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDRA OLIVEIRA PENHA

FERNANDA DE SOUZA KELLER

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

FABIOLA FREITAS DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAROLINE REGIS PAULINO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

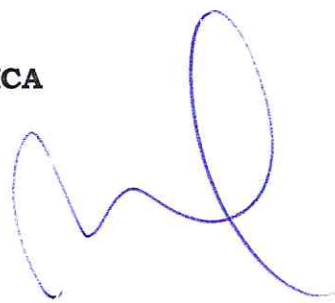
JURANDIR GEOVANI DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MIGUEL BREJENSKE DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

MELINA CAMPANA DALMASCHIO





PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

Continuação da portaria nº 434/2020

REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES

PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS WOLFGRAMM

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

EDSON VALERIANO JUNIOR

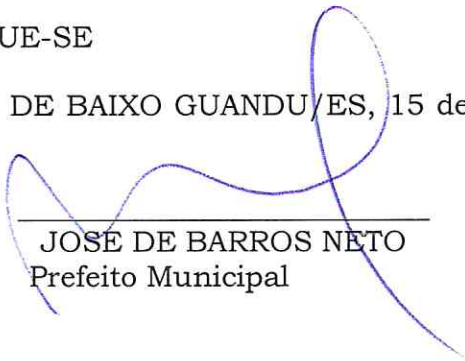
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

FLAVIANA MARTINELLI SANTANA AVELINO

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

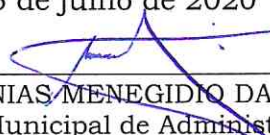
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 15 de julho de 2020.



JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
em, 15 de julho de 2020



ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Sec. Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração,
por nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a ***Portaria nº 434/2020***, de 15 de julho de 2020, que ***“Designa Servidores para compor Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES), 15 de julho de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração